

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público o conteúdo da comunicação hoje recebida da Investifino-Investimentos e Participações, SGPS, S.A.:

“Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art. 16º do Código dos Valores Mobiliários, a Investifino-Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (“Investifino”), pessoa coletiva nº 501814728, com sede na Rua Cidade de Córdoba, nº 1 em Alfragide, Amadora, informa que deixou de deter uma participação qualificada na Cimpor, por via da alienação em sessão especial do mercado regulamentado do Euronext Lisbon, Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, SA, no passado dia 20 de Junho (com datas de liquidação de dia 25 de Junho e de confirmação pelo intermediário financeiro de 26 de Junho), de 66.134.000 (sessenta e seis milhões e cento e trinta e quatro mil) ações correspondentes a cerca de 9,84% do capital da Cimpor.

Por esta via, deixou de ser também imputável uma participação qualificada na Cimpor, nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, à sociedade Manuel Fino, SGPS, S.A. (“Sociedade Manuel Fino”), com sede no mesmo local da Investifino, que detém indiretamente a totalidade do capital social da Investifino através das sociedades Jevon Limited e Limar Limited, sociedades com sede em Suite 1, Level 2, TG Complex, Brewery Street, Mriehel, Malta.

Mais se informa que as seguintes pessoas singulares e coletivas, que estão, respetivamente, com a Investifino e com as sociedades acima referidas, nas relações das alíneas d) e b) do nº 1 do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, também alienaram as seguintes participações:

- 100 ações, pela Sociedade Fino Participações, SGPS, SA, detida indiretamente a 100% pela Sociedade Manuel Fino;
- 100 ações, pela Sociedade Predifino-Sociedade Imobiliária, SA, detida indiretamente a 100% pela Sociedade Manuel Fino;
- 100 ações, pela Sociedade Quinta da Ramada Imobiliário, S.A., detida indiretamente a 100% pela Sociedade Manuel Fino;
- 100 ações, pela Sociedade Quinta da Ramada-Sociedade Agrícola, S.A., detida indiretamente a 100% pela Sociedade Manuel Fino;
- 410 ações pela Senhora D. Teresa Maria Batista Roseta Fino, membro do Conselho de Administração da Sociedade Manuel Fino e da Investifino.

Após a referida alienação, são imputáveis à Investifino, à Jevon Limited, à Limar Limited e à Sociedade Manuel Fino os direitos de voto correspondentes a um total de 1.050 ações da Cimpor, detidas por um administrador da Investifino e da Sociedade Manuel Fino.”

Lisboa, 27 de junho de 2012